



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.154, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

“Autoriza a Prefeitura Municipal, a adquirir e fazer o pagamento das despesas com a aquisição de ônibus para transporte escolar mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), relativo ao Programa “Caminho da Escola” e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Barrinha-SP, expressamente autorizada a adquirir e fazer o pagamento das despesas com a aquisição de ônibus para o transporte escolar mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), relativo ao Programa “Caminho da Escola” instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 2, de 05 de março de 2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas mediante repasses de recursos que serão efetuados pelo FNDE na forma prevista no plano de trabalho do convênio firmado entre os Entes, podendo a contrapartida ser complementada pelo Executivo caso necessário.

Art. 3º - Fica igualmente autorizada a Prefeitura Municipal de Barrinha-SP a utilizar Atas de Registros de Preços de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal para aquisição materiais, equipamentos e insumos, mediante expressa autorização contida na respectiva licitação lavrada pelo órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos retroativos desde 2 (dois) de julho de 2012, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 14 de Agosto de 2.012.

SAID IBRAIM SALEH
- *Prefeito Municipal* -



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27